



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2734

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 389/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor JAIME NUDILEMON CHATKIN, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas, para oferecer denúncia contra Luiz Eduardo Madeira, bem como acompanhar os demais trâmites do processo, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n. 022/2.18.0010686-1, oriundo do Juizado Especial Criminal Adjunto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4232/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 390/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: ALTERAR

- o nome da servidora Vanessa da Conceição Tavares da Silva, para VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVARES BRENNER DA COSTA, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00715.00029/2013-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO, ID n.3433951. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZJ9H94, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.00528/2014-7**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e o Instituto de Desenvolvimento Educacional de Bagé Ltda., CNPJ n. 17.592.423/0001-40; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Vitor Paulo Machado, Diretor da Faculdade IDEAU de Bagé.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AJDG N. 130/2014
PROCESSO N. 9942-09.00/09-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCADOR: MARCELO EDUARDO BROCK; **OBJETO:** prorrogar, em caráter excepcional, a contar de 06 de novembro de 2019, a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, e reajustar o valor mensal da avença, a contar de 15 de outubro de 2019, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV acumulado de setembro de 2019, de 3,37%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 2.583,31 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza das Despesas 3.3.90.36, Rubrica 3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 4º, da Lei Federal n. 8.666/93, e na cláusula terceira, item 3.2 da avença.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N. 197/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.232/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017**

CONTRATADA: DEDETSSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA. - ME; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro de 2020 e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.10 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.500,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 079 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.103/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2018**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:**